



**REGULAMENTO INTERNO
HANDEBOL ATC**

DAS FINALIDADES

- I- O presente regulamento disciplina todas as atividades desenvolvidas pelo Departamento de Esportes do clube.

DA COMPOSIÇÃO

- II- O Clube disponibiliza equipes mistas de aula.
- III- As turmas serão formadas por no mínimo dez e no máximo vinte e um sócios.
- IV- Poderão participar das atividades desenvolvidas pelo Departamento de Esportes, os sócios devidamente inscritos.
- V- Os novos alunos deverão passar por uma avaliação técnica.
- VI- A participação depende da existência de vaga na equipe. Na ausência de vaga será elaborada Lista de Espera.

DA FREQUÊNCIA

- VII- Os horários de aulas e eventos serão determinados pelo Departamento de Esportes, devendo ser respeitado pelos sócios.
- VIII- Os alunos deverão comunicar aos professores quando forem ausentar-se das aulas e eventos.
- IX- Os atrasos, as aulas, poderão ser de 10 minutos, após este período fica a critério do técnico a participação do aluno no treino.
- X- Havendo Lista de Espera, o aluno será desligado da equipe se não cumprir a frequência anual aos treinos de 70%, sem comunicação ao professor.
- XI- Nenhum aluno poderá participar de eventos se não participar de 50% dos treinos.

DOS UNIFORMES

- XII- O uniforme de aulas e eventos oficial do clube deverá ser adquirido na Central de Relacionamento.



ANHEMBI TÊNIS CLUBE

HANDEBOL

- XIII-** Os custos com uniforme são de responsabilidade do sócio.
- XIV-** Os alunos não deverão adentrar a quadra com brincos, anéis, tiara ou qualquer tipo de adorno. Ficando sob sua responsabilidade eventuais acidentes.

DISCIPLINAR

- XV-** O técnico é o responsável pela equipe, tabela de jogos, alteração, inclusão e definição dos alunos.
- XVI-** Os problemas disciplinares de um sócio com a arbitragem, associados, torcida, técnicos, adversários e funcionários serão julgados pelo Departamento de Esporte que decidirá a aplicação ou não de punição do aluno. Se necessário encaminhará ao Conselho de Sindicância do Clube.
- XVII-** Durante o horário de treino fica proibido:
 - O uso de qualquer aparelho eletrônico.
 - Saída durante o treino, sem comunicar ao professor.

DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

- XVIII-** Os casos omissos serão resolvidos em conjunto pelo Diretor de Esportes, Gerente de Esportes, Coordenador Geral de Handebol e o Professor(a) de Handebol.

Atualizado em abril 2017